



## Parecer Técnico

### Assunto: Análise de Planilha e Exequibilidade

Após a análise da planilha orçamentária readequada para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO ESF CENTRAL", verificou-se que os valores propostos estão em conformidade com os limites referenciais estipulados na planilha orçada pelo município.

Com relação à avaliação da exequibilidade da proposta da empresa ISAPED CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, a explanação apresentada é considerada satisfatória. A empresa detalhou adequadamente os cálculos das composições para os itens críticos, conforme disposto no § 3º do Art. 59 da Lei 14.133/2021, baseando-se na existência equipamentos e instalações próprias, parceria com fornecedores.

Adicionalmente, as cotações com fornecedores apresentadas pela empresa servem como um fator corroborativo para a exequibilidade da proposta, evidenciando sua capacidade de atender à demanda de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Além disso, o desconto proposto pela vencedora de 44,71%, em conformidade com o parágrafo 5º do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, resultará em uma garantia contratual de aproximadamente R\$ 267.774,18 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). Esse fato corrobora significativamente a presunção de exequibilidade da proposta, embora esteja abaixo do parâmetro estipulado no parágrafo 5º do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, é importante salientar que este parecer não buscou analisar a confiabilidade dos documentos apresentados, sendo presumidos como verossímeis. As condições individuais de cada licitante são cruciais na análise da exequibilidade, considerando fatores como a habilidade de negociação com fornecedores, a possibilidade de economia de escala, custos logísticos e potenciais fontes de receitas alternativas. Assim, OPINO pela aceitação da proposta vencedora, visto a apresentação de justificativas pertinentes.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos necessários, atentamente.

Aperibé, 05 novembro de 2024.

Virginia Bairral Pontes  
ENGENHEIRA CIVIL